

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
JUNIOR SÉRIE C
PROSPERA x CLUBE ATLETICO ITAJAI LTDA - 14/07/2018 - 15:00 / Dr.
Mário Balsini - Criciúma



Jogo Nº: 18

Árbitro: CLAUDIR JOSE HERDT
 Assistente 1: GIOVANI HONORATO DUARTE Assistente 2: CLOVIS HERDT
 4º Árbitro: MARCELO PACHECO DAVID
 Delegado: EMERSON LODETTI Avaliador: EBERVAL LODETTI

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	630.129	MAINNER MATEUS SIMON /	T	5468153
2	584.357	RENAN ZACCARON JOAQUIM /	T	6485991
3	630.119	TALES DA COSTA URBANO /	T	6859825
4	533.057	VITOR FRASSON NUNES /	T	6510850
5	548.279	IGOR SANTIAGO TOMÉ /	T	6245566
6	630.979	JESSE FELIPE MACEDO TEREZA /	T	6637199
7	555.402	LUIZ FERNANDO ADRIANO DE OLIVEIRA /	T	5742894
8	630.128	RUAN CUSTODIO DE OLIVEIRA /	T	6337919
9	533.009	CARLOS GABRIEL PEREIRA CAETANO /	T	6054850
10	510.194	VINICIUS FLORIANO ALVES /	T	6690878
11	630.124	SAYMON AUGUSTINHO MODESTO /	T	6818607
12	630.115	GABRIEL BARBOSA PEDRO /	R	6739606
13	630.111	KAUA TORIANI DA CRUZ /	R	6920618
14	630.118	LUCAS WATERKEMPER SILVA /	R	556546878
15	630.131	LUIS ANTONIO BORBA /	R	7042766
16	507.631	TIAGO DOS SANTOS /	R	5947555
17	587.941	LUIZ EDUARDO ZANETTE /	R	6245262
18	630.190	LUIZ FERNANDO DA SILVA GREGORIO /	R	7331109
19	630.133	RICARDO MENESES GUSMAO JUNIOR /	R	7023445
20	630.135	GABRIEL BORGES FRANCISCO /	R	6693340

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO ALENCAR DE LIMA 1521840 / Aux. Técnico: CLEI BALTAZAR ANHAIA 3389291 /
 Prep. Físico: SAIMON CAETANO SOUZA 4908588 / Treinador Goleiro: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA 123401441 /
 Médico: Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16-078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

 CELIO ROCHA

 Nº: 9 - CARLOS GABRIEL PEREIRA CAETANO (C)